



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 638 - Ano 7 - Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024

Corrida do Peru 2024: Prefeitura abre inscrições para a 41ª edição



A Prefeitura de Carapicuíba, através da Secretaria de Esportes e Lazer, abriu inscrições para a 41ª edição da Corrida do Peru. Os interessados devem comparecer ao Ginásio Tancredão (Av. Inocêncio Seráfico, 2005), das 9 às 16 horas.

No ato da inscrição é necessário ter no mínimo 16 anos e levar RG, CPF e comprovante de residência. É importante esclarecer que as equipes de corrida podem inscrever no máximo 5 pessoas (o responsável pode levar a documentação original dos interessados). Os kits serão entregues no mesmo dia da prova, 15 de dezembro, a partir das 6h30 no local da competição. Todos os participantes recebem camiseta e medalha. Os três primeiros colocados de cada categoria e o primeiro lugar geral feminino e masculino recebem um peru congelado como premiação. Vale ressaltar que é obrigatório correr com a camiseta da prova para receber a medalha de participação.

Novo trajeto

A 41ª edição da corrida será em um novo local, na região central da cidade. O novo percurso garante um melhor acesso aos participantes, com mais segurança durante a realização da prova. A largada será na Av. Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, seguindo pela Avenida Marginal Esquerda, depois Av. Francisco Pignatari e finaliza subindo o viaduto com a chegada na Av. Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu. A prova soma 7,1 km.

Serviço:

Inscrições Corrida do Peru 2024
Segunda a sexta das 9 às 16 horas
Ginásio Tancredão
Av. Inocêncio Seráfico, 2005



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves
Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



ASN-7108	C549128-7	04/07/2024	55760	R\$ 130,16	24/10/2024	29/10/2024	Mudou-se
APE-6869	E200185-5	20/06/2024	74550	R\$ 130,16	16/10/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
RNZ-7C49	C559654-7	31/07/2024	64910	R\$ 88,38	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
RNZ-7C49	C551567-7	18/07/2024	55411	R\$ 195,23	19/11/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E202571-5	01/07/2024	74550	R\$ 130,16	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E202887-5	03/07/2024	74550	R\$ 130,16	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E203283-5	05/07/2024	74630	R\$ 195,23	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E203973-5	09/07/2024	74550	R\$ 130,16	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E204053-5	10/07/2024	74630	R\$ 195,23	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E203055-5	04/07/2024	74550	R\$ 130,16	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E204088-5	10/07/2024	74630	R\$ 195,23	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E202692-5	02/07/2024	74630	R\$ 195,23	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E202701-5	02/07/2024	74630	R\$ 195,23	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E202672-5	02/07/2024	74630	R\$ 195,23	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CZD-8765	E199424-5	17/06/2024	74550	R\$ 130,16	16/10/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
CJ-8266	C568554-7	01/08/2024	59670	R\$ 1467,35	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
JKD-0883	E207587-5	31/07/2024	74550	R\$ 130,16	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
DS5-8891	E186115-5	30/04/2024	74550	R\$ 130,16	28/08/2024	23/10/2024	Não Procurado
AKV-2J72	C551528-7	05/07/2024	76331	R\$ 293,47	24/10/2024	29/10/2024	Mudou-se
DZA-1A50	E201913-5	28/06/2024	74550	R\$ 130,16	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
FUX-0B55	S261321-6	19/07/2024	60503	R\$ 293,47	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
JHU-1705	E205543-5	20/07/2024	74550	R\$ 130,16	19/11/2024	29/10/2024	Desconhecido
FZL-7F10	E200335-5	21/06/2024	74550	R\$ 130,16	16/10/2024	29/10/2024	Mudou-se
DAJ-8538	E175667-5	30/03/2024	74550	R\$ 130,16	25/07/2024	29/10/2024	Mudou-se
EEI-3G93	C554793-7	13/06/2024	55500	R\$ 130,16	16/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
QPL-9261	E207211-5	29/07/2024	74550	R\$ 130,16	19/11/2024	29/10/2024	Desconhecido
DEA-3687	E192421-5	20/05/2024	74550	R\$ 130,16	17/09/2024	29/10/2024	Não Procurado
DVI-8136	C564403-7	24/05/2024	60501	R\$ 293,47	17/09/2024	29/10/2024	Não Procurado
LTR-5D66	C570374-7	22/07/2024	55680	R\$ 195,23	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
EXI-7255	S261424-6	20/07/2024	60503	R\$ 293,47	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
DQU-5139	E201521-5	26/06/2024	74630	R\$ 195,23	16/10/2024	29/10/2024	Desconhecido
DQU-5139	C568499-7	07/07/2024	58194	R\$ 880,41	24/10/2024	29/10/2024	Desconhecido
CVS-1268	S261879-6	26/07/2024	60503	R\$ 293,47	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
FXA-7E58	E200163-5	20/06/2024	74550	R\$ 130,16	16/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
GGT-7G08	E201392-5	26/06/2024	74630	R\$ 195,23	16/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
FOI-5F78	E206463-5	25/07/2024	74550	R\$ 130,16	19/11/2024	29/10/2024	Mudou-se
FIX-8B52	S261000-6	14/07/2024	60503	R\$ 293,47	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
PPW-1438	E206940-5	28/07/2024	74550	R\$ 130,16	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
SSZ-6F49	E206555-5	26/07/2024	74550	R\$ 130,16	19/11/2024	29/10/2024	Mudou-se
CAG-0A22	N183141-5	21/04/2024	50020	R\$ 260,32	24/10/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
FRR-7D30	M196064-1	11/07/2024	50610	R\$ 880,41	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
PXR-7G04	N180335-5	14/04/2024	50020	R\$ 260,32	16/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
KKF-5936	M197401-1	12/04/2024	53980	R\$ 88,38	25/07/2024	29/10/2024	Não Procurado
CXN-7I83	E198432-5	14/06/2024	74550	R\$ 130,16	16/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
HNY-8052	N537315-7	07/05/2024	50020	R\$ 586,94	24/10/2024	29/10/2024	Mudou-se
PWG-7258	S260401-6	04/07/2024	60503	R\$ 293,47	24/10/2024	29/10/2024	Mudou-se
FNU-1100	S260001-6	18/06/2024	60503	R\$ 293,47	16/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
GES-1419	E194574-5	30/05/2024	74550	R\$ 130,16	25/09/2024	29/10/2024	Não Procurado
ATS-9101	E199661-5	18/06/2024	74630	R\$ 195,23	16/10/2024	29/10/2024	Mudou-se
EQQ-0C49	E207519-5	31/07/2024	74550	R\$ 130,16	19/11/2024	29/10/2024	Mudou-se

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS: 74

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019
CHAMAMENTO 113**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta

de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENGENHEIRO AMBIENTAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
17157	DENISE PRAMPOLIM	471016007	30º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023
CHAMAMENTO 65**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11589	LUCIMARA DA SILVA	342744628	272º

MÉDICO GENERALISTA ESF/PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6268	ALEXANDRE VALENTINI FERREIRA PROENÇA	381765805	46º
7522	RYCARDO FRANNIS SOUSA DE MELO	189711120014	47º
7447	CAROLINE FERREIRA DE MELO	367662097	48º
11822	ADRIANA QUEIROZ SOBREIRA VIEIRA	1044488	49º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022

CHAMAMENTO 83

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4499	JEFFERSON CARLOS DE OLIVEIRA TORRES	579520080	360º
4374	VALQUIRIA STRUMIELLO	196970246	361º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

"MARCOS NEVES"

Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº.03/2024
CHAMAMENTO 10**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50553	ISABELA DE ARAÚJO FONSECA	522209117	40º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2019
CHAMAMENTO 35**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ARTÍFICE – ESPECIALIDADE: JARDINEIRO		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
401000	THIAGO REIS DA SILVA	25º

TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
400719	ELLEN CRISTINA DOS ANJOS	9º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº.04/2022
CHAMAMENTO 43**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da

Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8704	NORMA DIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	162062266	130º
8036	EDSON GONÇALVES PINHEIRO	202595869	131º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.04/2024
CHAMAMENTO 13

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

NUTRICIONISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50432	ANDREZA DOS SANTOS SILVA	433003649	5º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2019
CHAMAMENTO 31

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/

PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
5147	RICARDO HENRIQUE TREVISAN TEIXEIRA	13873939	82º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.06/2024
CHAMAMENTO 10

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO PSIQUIATRA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
80347	DANTY ALLYGUIERY BARRETO LIRA GOMES	1836937	5º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

Avisos de licitações

Pregão Eletrônico nº 139/24 - Processo nº 24302/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de kit de meia escolar, para atender os alunos da rede de ensino - Disputa dia 21/11/2024 às 09h.

Pregão Eletrônico nº 140/24 - Processo nº 24470/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de tênis escolares, para atender os alunos da rede de ensino - Disputa dia 21/11/2024 às 14h.

Pregão Eletrônico nº 141/24 - Processo nº 32726/24 - Objeto: Contratação de empresa para execução de ações e serviços de saúde para pacientes com transtorno do espectro do autista - TEA - Disputa dia 22/11/2024 às 09h.

Editais disponíveis no site: <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br> / PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> / no Depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiaba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 05 de novembro de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 3174, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **FILOMENA OLIVEIRA CAMARA FERREIRA**, matrícula **12134**, do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE**, em consonância com o Artigo 40, inciso II da Constituição Federal/1988, alterado pela Lei Complementar nº. 152, de 03 de Dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos em **31 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3175, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SHEILA MARCALLA GOMES DE ASSIS**, matrícula **54471**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **12 DE SETEMBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3176, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSIANE VIEIRA DA SILVA**, matrícula **48029**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE NOVEMBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3177, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR o (a) Senhor (a) **VIVIAN KIMYO ARAKAWA DOS SANTOS**, matrícula **54177**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE NOVEMBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3178, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ERINALDO MOURA DA SILVA**, matrícula **53884**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **24 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3179, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR

a pedido, o (a) Senhor (a) **JENIFFER ALVES TEODORO**, matrícula **54033**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **24 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3180, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **CATIA REGINA FEITOSA SANCHES**, matrícula **55013**, do cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3181, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JULIO MAURICIO DA SILVA**, matrícula **54864**, do cargo de **PSICOLOGO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3182, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARCIO SOARES DE SOUZA**, matrícula **51053**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3183, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **BEATRIZ DE SOUZA ANDRADE**, matrícula **55346**, do cargo de **GESTOR DE IMPRENSA E MIDIAS DIGITAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **31 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3184, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ROZANIA RODRIGUES FRANCO**, matrícula **50306**, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE NOVEMBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº 3185, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 70.056/2023.

PORTARIA Nº 3186, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 DETERMINA a SUSPENSÃO de 15 (QUINZE) DIAS, de **ROBERTO TEODORO SIQUEIRA**, matrícula 17.449, decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº 54.606/2023, a serem cumpridos de 11 à 25 de novembro de 2024, devendo retornar ao trabalho dia

26 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 3187, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 DETERMINA a DEMISSÃO de **ANDERSON DOS SANTOS BUENO**, matrícula 44410, POR ABANDONO DE CARGO PÚBLICO, decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº 13.698/2024.

PORTARIA Nº 3188, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 DETERMINA a ADVERTÊNCIA de **VALDEMAR PORTILHO FILHO**, matrícula 52.699, decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº 926/2024.

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

